

RESOLUÇÃO CoAd N° 12 de 18 de Fevereiro de 2020

Dispõe sobre a alteração da denominação do Escritório de Desenvolvimento Físico para Secretaria Geral de Gestão do Espaço Físico, com a sigla SeGEF e da nova estrutura organizacional da SeGEF.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido nesta data para sua 54ª reunião ordinária, e considerando o Parecer SPDI n° 12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a denominação do Escritório de Desenvolvimento Físico para Secretaria Geral de Gestão do Espaço Físico, com a sigla SeGEF, alterando também a denominação do gestor da unidade de Diretor para Secretário Geral.

Art. 2º - Aprovar a estrutura organizacional da Secretaria Geral de Gestão do Espaço Físico, renomeando as seguintes unidades sob sua vinculação:

I - Divisão de Arquitetura (DiArq), para Coordenadoria de Arquitetura e Urbanismo, com a sigla CoAU.

II - Divisão de Engenharia (DiEng), para Coordenadoria de Engenharia Civil, com a sigla CoECiv;

III - Divisão de Fiscalização de Obras (DiFO), para Coordenadoria de Fiscalização de Obras, com a sigla CoFis.

IV - Divisão de Desenvolvimento Físico e Obras (DiDFO/PU–So), para Coordenadoria de Gestão do Espaço Físico – Sorocaba, com a sigla CoGEF – So;

V - Divisão de Infraestrutura e Desenvolvimento Físico (DiIDF/CCA–Ar), para Coordenadoria de Gestão do Espaço Físico – Araras, com a sigla CoGEF-Ar;

Art. 3º - Criar as seguintes Coordenadorias:

I - de Gestão do Espaço Físico, no *campus* Lagoa do Sino, com a sigla CoGEF – LS;

II – de Engenharia Elétrica e Mecânica, com a sigla CoEEM.

Art. 4º - Ficam extintos os Departamentos de Projetos (DeProj) e de Orçamento, Obras e Serviços de Engenharia (DeOSE).

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se o Art. 3º da Resolução CoAd nº 46 de 03/05/2013.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração